



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 1232/2017

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Soares
Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO: **Protocolo nº 22.684-0/2017 - Requerimento**

Senhor Secretário,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício 1082/TCE 004-2015/SES/MT, protocolado neste Tribunal sob o nº 22.684-0/2017, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para envio da Tomada de Contas Especial conforme determinação do Acórdão nº 2851/2014 – TP, informo que tendo em vista que entre a data do protocolo do pedido de prorrogação para a remessa da TCE a este Tribunal (19/07/2017) e o presente momento, já decorreram 40 (quarenta) dias, defiro a dilação solicitada pelo tempo restante para completar os 120 (cento e vinte) dias solicitados inicialmente, seja, **80 (oitenta) dias**.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

¹ Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 089/2016.
C:\Users\jessicad\SGD\temp\24107.odt